



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 3271-2023 de 31-01-2023

DESIGNA COMISSÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria GP nº 3239/2023, de 02/01/2023 e **DESIGNAR** a partir de 01 de fevereiro de 2023 para integrarem a **COMISSÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA** os seguintes servidores e suas respectivas funções:

Rosane Aparecida Silveira de Oliveira – matrícula funcional nº 367 – *Coordenador*

Taillene de Lurdes Machado Nogueira – matrícula funcional nº 657 – *Secretária*

Julio Cezar Machado da Silva – matrícula funcional nº 465 – *Membro*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três).


ROBSON FLORES DA TRINDADE
Prefeito Municipal



Registre-se e publique-se em: 31/01/2023.
Gabinete do Prefeito.